



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSTITUÍDO PELA LEI Nº 013 DE 28 DE ABRIL DE 2010

ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA

ANO XI – Nº 393 – SEGUNDA-FEIRA, 31 DE MAIO DE 2021 – ENCANTO/RN

IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO DE ENCANTO/RN  
EDITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO

## PODER EXECUTIVO

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA – PREFEITO MUNICIPAL  
WAGNER FÁBIO QUEIROZ REGO – VICE-PREFEITO

## PODER LEGISLATIVO

ROSEMARY FERNANDES AQUINO DE QUEIROZ – PRESIDENTE  
JOZA CARLOS DE OLIVEIRA LIMA – VICE-PRESIDENTE  
FRANCISCO LUZIMAR DE OLIVEIRA ALVES – 1º SECRETÁRIO  
FRANCISCO FERREIRA DE BESSA – 2º SECRETÁRIO  
AUGUSTO FERREIRA NETO - VEREADOR  
FRANCISCO VALDÍVIO SILVA – VEREADOR  
MARCELO AUGUSTO DE QUEIROZ LIMA – VEREADOR  
SUZY RAQUEL FERNANDES NOGUEIRA – VEREADORA  
TITO DIOGO RIBEIRO DA SILVA – VEREADOR

## PODER EXECUTIVO

### PORTARIA Nº 109, DE 31 DE MAIO DE 2021

Dispõe sobre a concessão de Licença para tratar de interesses particulares.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES** ao Servidor Público Municipal **Glênio Chaves Queiroz**, Matrícula Nº 162410-5.

**Art. 2º** - A licença de que trata esta portaria será pelo período de 02 anos, sem remuneração, a começar a partir de 31/05/2021.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA  
Prefeito Municipal

### PORTARIA Nº 110, DE 31 DE MAIO DE 2021

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

**Art. 1º** – Nomear a Secretária Municipal de Assistência Social, Vera Lúcia Cipriano Bandeira da Costa, como responsável legal para implantação do Pacto Nacional de Implementação dos Direitos da Pessoa Idosa- PNDPI no Município de Encanto/RN.

**Art. 2º** – Enquanto exercer a função, a responsável legal deverá ser a articuladora de todas as ações municipais referentes à política do idoso.

**Art. 3º** – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO N.º 011/2021 PE

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 011/2021 PE, destinado a Registro de Preços para futura e eventual Aquisição de pneus destinados aos veículos e máquinas pertencentes à Frota das Secretarias Municipais, considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

#### **1291 - E N PNEUS, PECAS E SERVICOS EIRELI (34.894.640/0001-04)**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	15076 - Bateria 100AH	UND	CRAL CRAL	40	600,0937	24.003,75
1	2	10989 - Bateria 150 AH	UND	CRAL CRAL	24	717,8006	17.227,21
1	3	15074 - Bateria 48 AH	UND	CRAL CRAL	25	98,5015	7.462,54
1	4	15075 - Bateria 60 AH	UND	CRAL CRAL	25	328,1175	8.202,94
1	5	15073 - Bateria 75AH	UND	TUDOR TUDOR	17	506,0919	8.603,56
2	6	9139 - PNEU 185/70 R14	UND	KAMA KAMA	40	383,80	15.352,00
2	7	9116 - PNEU 185/60 R15	UND	KAMA KAMA	40	444,40	17.776,00
2	8	9119 - PNEU 175/70 R13	UND	KAMA KAMA	62	375,00	23.250,00
2	9	9141 - PNEU 175/65 R14	UND	KAMA KAMA	54	358,70	19.369,80
2	10	9128 - PNEU 185/65 R14	UND	KAMA KAMA	14	373,30	5.226,20
2	11	9125 - PNEU 185 R14 KOMBI	UND	HIFLY HIFLY	20	426,30	8.526,00
3	12	9115 - PNEU 235/70 R16	UND	HIFLY HIFLY	34	774,9231	26.347,39
3	13	9121 - PNEU 205/75 R16	UND	HIFLY HIFLY	34	645,503	21.947,10
3	14	9126 - PNEU 215/75 R17.5	UND	DAYTON DAYTON	24	887,7297	21.305,51
4	15	9129 - PNEU TRAS.19.5-C-24	UND	FIRESTONE FIRESTONE	4	4.090,50	16.362,00
4	16	9130 - PNEU DIANT.12-5/80-18	UND	FIRESTONE FIRESTONE	8	2.281,90	18.255,20
4	17	9131 - PNEU TRAS.18-4-30	UND	FIRESTONE FIRESTONE	6	4.121,70	24.730,20
4	18	9132 - PNEU DIANT.12.4-24	UND	FIRESTONE FIRESTONE	6	2.207,30	13.243,80

4	19	9124 - PNEU 750-16	UND	WEST LAKE WEST LAKE	34	814,10	27.679,40
4	20	9123 - PNEU 900-20	UND	ANTEO ANTEO	90	1.912,80	172.152,00
4	21	13085 - PNEU 900-16	UND	WEST LAKE WEST LAKE	15	1.187,00	17.805,00
4	22	9134 - PNEU DIANT.12.16.5 NHS	UND	FIRESTONE FIRESTONE	4	1.602,70	6.410,80
4	23	9135 - PNEU 14.00-24	UND	FIRESTONE FIRESTONE	6	3.800,30	22.801,80
4	24	9136 - PNEU 10.00 R20	UND	ANTEO ANTEO	20	2.090,00	41.800,00
4	25	9137 - PNEU 275/80 R22.5	UND	ANTEO ANTEO	15	2.141,80	32.127,00
4	26	9138 - PNEU 20.5.25L - 3	UND	FIRESTONE FIRESTONE	4	6.533,20	26.132,80
<b>Total (R\$):</b>							644.100,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 24 de maio de 2021

**ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA**  
Prefeito Municipal

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

#### PREGÃO N.º 010/2021 PE

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 010/2021 PE, destinado à Aquisição de material de limpeza para a Secretária Municipal de Administração da Prefeitura do Encanto/RN considerando os critérios legais, resolve HOMOLOGAR o mesmo em favor de:

#### 985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
2	17	14815 - Balde de Plástico 10L	UND	Segplast Segplast	151	7,60	1.147,60
2	18	14817 - Cesto para lixo 15L	UND	Mil Plastic Mil Plastic	151	2,90	437,90
2	19	9164 - BALDE PLÁSTICO DE 20L	UND	Segplast Segplast	530	9,50	5.035,00
2	20	1073 - BALDE PLÁSTICO 12L	UND	Segplast Segplast	50	8,80	440,00
2	21	14818 - Balde Plástico 8L	UND	Segplast Segplast	50	8,40	420,00
2	22	14729 - Cesto Para lixo com pedal	UND	Mil Plastic Mil Plastic	50	28,20	1.410,00
2	23	14820 - Cesto Para Lixo 20 litros	UND	Mil Plastic Mil Plastic	20	19,78	395,60
2	24	2068 - Cesto de Plástico para Lixo 30L	UND	Merconplas Merconplas	503	21,30	10.713,90
3	25	7806 - DETERGENTE 500ML	UN	Marilux Marilux	5.000	2,00	10.000,00

3	26	1772 - LIMPADOR DE LIMPEZA PESADA 12X500ML	UND	Marilux Marilux	900	6,30	5.670,00
3	27	14814 - Sabão Barra Neutro 200G Multiuso; para limpeza em geral, biodegradável; embalagem com 5 unidades; com nome do fabricante, data de fabricação e prazo de validade; e registro no Ministério da Saúde.	UND	Marilux Marilux	1.500	7,70	11.550,00
3	28	8327 - SABÃO EM PÓ TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL 500G	UND	Lavadeira Lavadeira	2.500	3,50	8.750,00
3	29	14345 - PEDRA SANITÁRIA	UND	Marilux Marilux	2.000	2,50	5.000,00
3	30	2062 - Água Sanitária 1L	UND	Marilux Marilux	7.000	2,10	14.700,00
3	31	8323 - ESPONJA DE LÃ DE AÇO PCT 60G	UND	Assolan Assolan	3.500	1,50	5.250,00
3	32	7721 - DESINFETANTE 1L	UN	Marilux Marilux	5.000	2,80	14.000,00
3	33	13012 - SABONETE 90G	UND	Even Even	1.951	2,00	3.902,00
3	34	654 - VASSOURA DE PALHA	UND	Artesanal Artesanal	1.000	1,80	1.800,00
3	35	7792 - ESPONJA DUPLA FACE 3UND	PCT	Brilhus Brilhus	2.000	2,10	4.200,00
3	36	2078 - Flanela para Limpeza	UND	Cristal Cristal	730	2,20	1.606,00
3	37	13013 - PANO DE CHÃO	UND	MP Tex MP Tex	800	2,80	2.240,00
3	38	14816 - Luvas Multiuso Luvas em látex resistente, palma antiderrapante, interior liso, com acabamento nas bordas, sendo pacotes com 1 par. Na cor amarela, nos tamanhos P, M e G de acordo com a ABNT 13.393	PAR	Danny Danny	3.500	5,10	17.850,00
3	39	2086 - Pá para Lixo com Cabo	UND	Du Lar Du Lar	300	8,10	2.430,00
3	40	14724 - Rodo plástico com 60 cm	UND	Paulistinha Paulistinha	535	11,90	6.366,50
3	41	653 - VASSOURA DE NYLON	UND	Bom Todo Bom Todo	350	11,10	3.885,00
3	42	7741 - PANO DE PRATO	UN	MP Tex MP Tex	400	2,80	1.120,00
3	43	14725 - Limpador para Vidros	UND	Alice Alice	500	5,70	2.850,00
3	44	8322 - DESODORIZADOR DE AMBIENTE AEROSOL (BOM AR)	UND	Bom Ar Bom Ar	3.000	10,60	31.800,00
3	45	7724 - LUSTRA MÓVEIS	UN	Bry Bry	305	5,70	1.738,50
3	46	14726 - Fósforo Maço com 10 caixas	CX	Billa Billa	80	9,99	799,20
3	47	2112 - Escova para Sanitário	UND	Rainha Rainha	500	8,40	4.200,00
3	48	13402 - ÁCIDO MURIÁTICO	UND	Limpa Fácil Limpa Fácil	2.000	4,70	9.400,00
3	49	2064 - Álcool 92º	LT	Dona Maria Dona Maria	2.000	10,90	21.800,00
3	50	14727 - Avental Doméstico Frontal	UND	Neves Neves	400	4,70	1.880,00
3	51	14728 - Escova de Lavar	UND	Rainha Rainha	250	6,10	1.525,00
3	52	14730 - Sabão de coco em pedra 200gr	UND	FC FC	400	2,90	1.160,00
3	53	9811 - Pano de Chão 100% algodão branco	UND	MP Tex MP Tex	800	2,60	2.080,00

3	54	14819 - Rodo Plástico com 40 cm	UND	Paulistinha Paulistinha	251	9,20	2.309,20
3	55	14821 - Sabonete Líquido 500ml.	UND	Marilux Marilux	326	7,90	2.575,40
3	56	14732 - Álcool Gel 70%	FR	Dona Maria Dona Maria	757	9,80	7.418,60
3	57	14733 - Inseticida Aerosol Matatudo	UND	Raid Raid	125	9,40	1.175,00
3	58	380 - POLIDOR DE ALUMÍNIO 500ML	UND	Marilux Marilux	2.705	1,90	5.139,50
3	59	12620 - SABÃO EM PEDRA 01 KG. Barras de 1 kg	UND	Guarani Guarani	1.032	8,20	8.462,40
3	60	14734 - Cera Líquida para assoalho incolor	FR	Marilux Marilux	173	4,90	847,70
3	61	2111 - Amaciante para Roupas 1L	UND	Guarani Guarani	550	4,40	2.420,00
<b>Total (R\$):</b>							249.900,00

**163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)**

Lote	Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1	2021 - Papel Higiênico c/ 4 Rolos	PCT	TWO TWO	3.500	2,5671	8.984,85
1	2	2093 - Papel Toalha Interfolhado	RL	PLAZAPEL PLAZAPEL	2.390	4,3709	10.446,45
1	3	7751 - GUARDANAPOS DE PAPEL	PCT	KITCHEN KITCHEN	12.000	1,4136	16.963,20
1	4	2095 - Prendedor de Roupas Plástico. Pacote c/12 Und	PCT	ARCAPLAST ARCAPLAST	153	6,0967	932,80
1	5	2105 - Saco Plástico para Lixo 15L c/ 100und	PCT	RAVA RAVA	377	17,4577	6.581,55
1	6	14740 - Saco Plástico para lixo 20L c/ 100 unidades	UND	RAVA RAVA	1.390	15,2288	21.168,03
1	7	14741 - Saco Plástico para lixo 30L c/100 unidades	UND	RAVA RAVA	420	25,2195	10.592,19
1	8	2106 - Saco Plástico para Lixo 40L c/ 100Und	PCT	RAVA RAVA	254	17,3971	4.418,86
1	9	14742 - Saco Plástico para lixo 60L c/100 unidades	UND	RAVA RAVA	889	19,5912	17.416,58
1	10	2107 - Saco Plástico para Lixo 100L c/ 100Und	PCT	RAVA RAVA	457	19,6952	9.000,71
1	11	14822 - Saco Plástico para Lixo 110 L c/ 100 Und	UND	RAVA RAVA	696	0,529	368,18
1	12	14823 - Copo Descartável capacidade 180 ml	PCT	FONPLAST FONPLAST	389	3,92	1.524,88
1	13	14736 - Copo Plástico descartável 250 ml	PCT	FONPLAST FONPLAST	636	3,9633	2.520,66
1	14	14824 - Copo Plástico Descartável para Café	PCT	FONPLAST FONPLAST	519	1,7865	927,19
1	15	14825 - Cesto de Plástico para lixo 10 Litros.	UND	LUMAR LUMAR	517	3,0527	1.578,25
1	16	2104 - Toucas Descartáveis	UND	DESCARPACK DESCARPACK	782	0,6504	508,61
<b>Total (R\$):</b>							113.932,99

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 25 de maio de 2021

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

## CREDENCIAMENTO N.º 002/2021 - CREDENCIAMENTO

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Credenciamento nº 002/2021 - CREDENCIAMENTO, destinado à aquisição exclusiva de gêneros alimentícios oriundos da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, que serão destinados ao fornecimento de alimentação nas Instituições Educacionais de Educação Básica da Rede Pública de Ensino do Município, por conta do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE durante o ano letivo de 2021, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR E HOMOLOGAR** o mesmo em favor de:

**FERNANDO JACKSON PEREIRA DE SOUZA – CPF 087.803.574-58**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	400	2,46	984,00
2	13518 - Alface lisa de 1º qualidade-molho c/ aproximadamente 480g	UND	600	2,21	1.326,00
3	700 - Banana de primeira in natura tipo prata Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a resolução 12/78 da CNNPA	DZ	1.500	7,06	10.590,00
4	701 - Batata doce in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidade.	KG	1000	3,61	3.610,00
5	737 – Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha in natura	UND	1000	1,66	1.660,00
6	761 - Feijão macassar embalagem de 1kg	KG	1000	7,66	7.660,00
7	16746 - Feijão Verde em embalagem de 1kg, livre de sujidades, larvas, parasitos, insetos mortos e matérias estranhas.	KG	100	9,33	933,00

11	796 - Mandioca de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	1000	3,15	3.150,00
12	10693 - MAMÃO DE PRIMEIRA IN NATURA Tipo formosa Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	980,00	2,81	2.753,80
14	16194 - Pimenta de Cheiro in natura, livre de sujidades. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	60	10,33	619,80
15	822 - Pimentão in natura tipo verde Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	40	10,00	400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>33.686,60</b>

**AURINEIDE PEREIRA DE SOUZ – CPF: 080.922.444-56**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	682 - Abóbora/ Jerimum de primeira in natura Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	UND	400	2,46	984,00
5	737 – Cheiro-verde, composto de coentro e cebolinha in natura	UND	1000	1,66	1.660,00
14	16194 – Pimenta-de-Cheiro in natura, livre de sujidades. Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo.	KG	60	10,33	619,80

15	822 - Pimentão in natura tipo verde Apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitos e larvas, de acordo com a Resolução 12/78 da CNNPA.	KG	40	10,00	400,00
				<b>TOTAL</b>	<b>3.663,80</b>

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 31 de maio de 2021

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
**Prefeito Municipal**

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

#### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 210502/2021

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO, com sede na: Rua Umbelino Granjeiro, 17, Centro, Encanto, Rio Grande do Norte, CEP: 59.905-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.355.760/0001-23, neste ato representado por ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 762.564.804-49, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS nº 009/2021 PE, homologada em 17/05/2021, processo administrativo nº 22040001/2021, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

#### 1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo ao edital de Pregão nº 009/2021 PE, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

#### 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

#### 399 - JOSE NERGINO SOBREIRA (63.478.895/0001-94)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
41	18589 - PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO (ÁGUA OXIGENADA) 40 VOLUMES VICPHARMA VICPHARMA	LT	30	15,00	450,00
				<b>Total</b>	<b>450,00</b>

#### 3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços iniciará em 21/05/2021, tendo seu término em 21/05/2022, podendo ou não ser prorrogada, a critério da Administração, respeitado, contudo, o prazo total de 12 (doze) meses (art. 12 do Decreto nº 7.892/13).

#### 4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

- 4.3. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.
- 4.3.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.
- 4.4. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:
- 4.4.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.4.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.5. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.6. O registro do fornecedor será cancelado quando:
- 4.6.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.6.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.6.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.6.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.7. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nesta Ata de Registro de Preços será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.8. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.8.1. por razão de interesse público; ou
- 4.8.2. a pedido do fornecedor.

## **5. CONDIÇÕES GERAIS**

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Encanto-RN, 21/05/2021

**Prefeitura Municipal de Encanto  
Alberone Neri de Oliveira Lima  
Prefeito**

---

**JOSE NERGINO SOBREIRA  
CNPJ: 63.478.895/0001-94**

---

### **CONVOCAÇÃO (PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO)**

A Prefeitura Municipal de Encanto convoca a empresa **985 - PRONTO DISTRIBUIDORA EIRELI- ME (17.737.876/0001-18)**, para assinatura da Ata de Registro de nº. **310502/2021** decorrente da licitação instaurada através do Pregão de nº. 010/2021 PE.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Encanto/RN, 31 de maio de 2021.

---

**Fabiano Alves da Silva  
PRESIDENTE DA CPL**

**CONVOCAÇÃO**  
**(PARA CELEBRAÇÃO DE ATA DE REGISTRO)**

A Prefeitura Municipal de Encanto convoca a empresa **163 - D.F. DE S. SILVA (04.599.190/0001-66)**, para assinatura da Ata de Registro de nº. **310501/2021** decorrente da licitação instaurada através do Pregão de nº. 010/2021 PE.

Cumpre-nos informar que a desatenção injustificada acarretará as sanções previstas em lei.

Sendo o que de momento se apresenta, subscrevemo-nos com apreço.

Encanto/RN, 31 de maio de 2021.

\_\_\_\_\_  
Fabiano Alves da Silva  
**PRESIDENTE DA CPL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3150002/2021**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3150002/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Prestação de Serviço referente a Forro em Gesso para a sala do Setor de Compras da Prefeitura, no Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

**1428 - JOAO CLEITO COSMO (099.501.774-30)**

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	18609 - Serviço de Forro em Gesso.	SV		1	330,17	330,17
<b>Total (R\$):</b>						330,17

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 31/05/2021

\_\_\_\_\_  
**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

**DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 3150001/2021**

**AUTORIZAÇÃO**

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Fundo Municipal de Saúde de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 3150001/2021, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. IV da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando à Despesa referente a uma (1) Consulta Oftalmológica, em caráter de Urgência, para pessoa carente deste Município de Encanto-RN, pelos valores abaixo descritos:

1324 - HOSPITAL DE OLHOS DE MOSSORÓ LTDA (02.085.707/0001-73)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	14716 - Consulta Oftalmológica	SV		1	350,00	350,00
<b>Total (R\$):</b>						350,00

Assim, autorizo a presente dispensa.  
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 31/05/2021

---

**Alberone Neri de Oliveira Lima**  
Prefeito Municipal

---

**Espaço não utilizado**

**EXPEDIENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO/RN  
CNPJ: 08.355.760 / 0001-23  
Rua Afonso Rodrigues, N° 48 – Centro – Encanto/RN.  
E-mail: pmencanto@gmail.com

[www.encanto.rn.gov.br](http://www.encanto.rn.gov.br)